



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 196/2022

“Designa servidora pública para desempenhar as atribuições de Gestora Local do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, do Município de Nova Viçosa e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, incisos II e IV, da Lei Orgânica Municipal e o artigo 4º, inciso X do Decreto 872/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública, **WINA SILVA E SILVA**, matrícula 7440, para desempenhar as atribuições de **GESTORA LOCAL DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO- SIC**, deste Município.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor nessa data.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, revoga-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita